



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 050/2000

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA-PRESIDENTE

Assunto "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ JAPERIENSE A SRª ROSTIANA ALVES DA SILVA".

Apresentado em 07 de 06 de 2000  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Aprovado em 13 de junho de 2000

raído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
iu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
cionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
ulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
o Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
uivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

olução n.º \_\_\_\_\_  
licado em 15 de 06 de 2000 no Journal Folhã

Dec. Legislativo N.º 050/2000

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2000  
"Concede título de Cidadã Japeriense  
a Sr<sup>a</sup> ROSIANA ALVES DA SILVA".

Autor: Ver. **DARLEI GONÇALVES BRAGA**

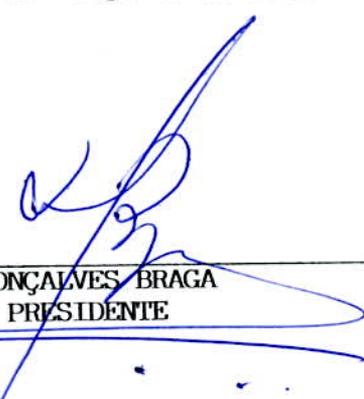
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-  
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido a Sr<sup>a</sup> **ROSIANA ALVES DA SILVA**  
o título honorífico de CIDADÃ JAPERIENSE

Art.2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor  
na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 13 de junho de 2000

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
P R O T O C O L O  
Em 07/06/2000  
N.º 050 L.º 001 Fls: 0111

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2000  
"Concede título de Cidadã Japeriense"  
a Srª ROSIANA ALVES DA SILVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR SEUS  
REPRESENTANTES LEGAIS,

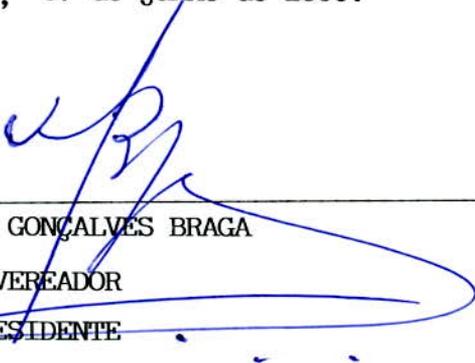
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a Srª ROSIANA ALVES DA SILVA  
o título de CIDADÃ JAPERIENSE.

Art.2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M.de Japeri, 07 de junho de 2000.

  
DARLEI GONÇALVES BRAGA

VEREADOR

PRESIDENTE

~~400 NO EXPEDIENTE~~  
~~Em 07/06/2000~~

~~APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA~~  
~~Em 13/06/2000~~



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2000  
"Concede título de Cidadã Japeriense

a Sr<sup>a</sup> ROSIANA ALVES DA SILVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR SEUS  
REPRESENTANTES LEGAIS,

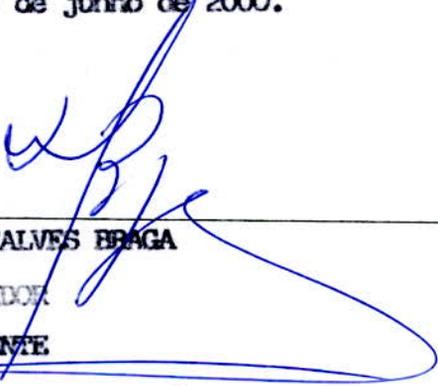
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a Sr<sup>a</sup> ROSIANA ALVES DA SILVA  
o título de CIDADÃ JAPERIENSE.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 07 de junho de 2000.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA

VEREADOR

PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 050/2000

AUTOR: VER. DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

*Paulo*

*Paula F. Gaudades*

EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Au*

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER. DARLEI GONÇALVES BRAGA

CEDE TÍTULO DE CIDADÃ JAPERIENSE A SR<sup>a</sup> ROSIANA ALVES DA SILVA". cuja ementa é: "CON-

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Paulo*

*Paula F. Gaudades*

RELATOR

*Au*

MEMBRO

*José*

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 050/2000

AUTOR: VER. DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

*Jari* \_\_\_\_\_  
  
 EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Elis* \_\_\_\_\_

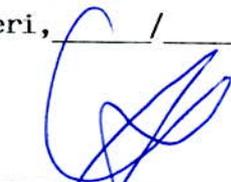
PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER. DARLEI GONÇALVES BRAGA, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ JAPERIENSE A SRª ROSIANA ALVES DA SILVA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Jari* \_\_\_\_\_  


RELATOR

*Elis* \_\_\_\_\_  


MEMBRU

*carlos* \_\_\_\_\_  


MEMBRU

A.A.P.L.